

RONALDO PRATES MENDES - mat: 270.024-7; JÂNIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS - mat: 159.064-2; ALEX ANTÔNIO ALVES GOMES - mat: 275.211-5; BEATRIZ DE SOUZA - mat: 274.878- 9, GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS - mat: 277620-0.

Art. 4º A Comissão será presidida por ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA - mat: 275.516-5 e nos seus impedimentos legais e eventuais por JÂNIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS - mat: 159.064-2. Fica designada como secretária da Comissão a servidora YARA LOPES CONDE MARTINS - mat: 274.677-8 e nos seus impedimentos legais e eventuais por RONALDO PRATES MENDES - mat: 270.024-7.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto n.º 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições anteriores.

CELINA LEÃO

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16º e parágrafo 1º do artigo 27º, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para avaliação das propostas, no âmbito do Edital 02/2020, Processo SEI nº 00220-00001720/2020-87, a qual buscará selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para Celebração de Termo de Colaboração cuja finalidade seja executar Projeto Pedagógico nas Regiões Administrativas do Gama e de Santa Maria.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: MATHEUS ROGERIO LIBERATO, matrícula 277546-8, que atuará como Presidente, CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula 02775948 e ANDRÉ LUIZ PINHEIRO GOMES, matrícula 0277596-4 que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 05/2019 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES na função de membro titular da Câmara Técnica de Resíduos do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal -

CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF, em substituição a DIEGO BERGAMASCHI (Designado pela Portaria nº 34, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, segunda-feira, 8 de julho de 2019, p. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

Presidente do CONAM

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 05/2019 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES na função de membro titular da Câmara Técnica de Resíduos do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF, em substituição a DIEGO BERGAMASCHI (Designado pela Portaria nº 34, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, segunda-feira, 8 de julho de 2019, p. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

Presidente do CONAM

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar MAJOR QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR na função de membro titular da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI-CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal, em substituição ao MAJ QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO (Designado pela Portaria nº 22, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020).

Art. 2º Designar OSCAR CALCAGNO FETTERMANN na função de primeiro membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI-CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal, em substituição ao CAP QOPM CRISTIANO DOSUALDO (Designado pela Portaria nº 22, de 21 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

Presidente do CONAM

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 34, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020 e Decreto nº 40.788, de 19 de maio de 2020, DODF Extra nº 77, de 19 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar RÊMULO CLEBER TORRES MACIEL, matrícula nº 276.994-8, lotado na Gerência de Apoio Operacional e Manutenção, para atuar como executor titular, e GISÉLIA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 91.044-9, lotada na Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo, para atuar como executora suplente, do Contrato nº 006/2014, formalizado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB e a Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF, conforme Processo SEI nº 0430-000042/2013.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA